O JOVEM NA CIDADE

conectando juventude e política urbana

Esta cartilha foi elaborada pelo BR Cidades Núcleo Maringá como parte integrante do projeto "O Jovem na Cidade: conectando a juventude ao Debate e à Ação Político-Urbanística".

O projeto foi contemplado pelo edital de apoio às iniciativas populares de planejamento e controle social de políticas públicas n.001/2021 do Fórum Nacional da Reforma Urbana (FNRU), com o objetivo de debater o direito à cidade e a participação das juventudes na construção de uma cidade mais justa e igualitária para todes.

Sugestões complementares ao tema discutido serão indicadas, para acessá-las, basta clicar no ícone (+) ao lado.

DIALOGAR SOBRE O DIREITO À CIDADE E AS JUVENTUDES

Você sabia que problemas como falta de moradia, dificuldade de locomoção de um lugar para outro e até mesmo a ausência de espaços públicos são problemas que **você, jovem, pode ajudar a resolver?**

Você pode estar se perguntando: o que é o direito à cidade e como isso se relaciona comigo?

Quem decide como a cidade deve se desenvolver e quais as prioridades para o investimento de recursos públicos? Como atender as diferentes necessidades das pessoas e ter uma cidade mais justa e igualitária para todes? **Como a juventude pode, e deve, participar disso?** Quais são os espaços e dispositivos para tanto?

Esses e outros questionamentos motivaram a produção desta cartilha que pretende esclarecer e orientar de forma simples e objetiva o protagonismo das diferentes juventudes na construção da cidade.

Para fomentar essa discussão e enriquecer o conteúdo desta cartilha, o Núcleo organizou um ciclo de conversas com as diversas juventudes: negra, LGBTQIA+, imigrante, indígena e mulheres, realizadas de forma virtual, entre agosto e setembro de 2021. Nessas rodas, a população jovem apresentou demandas vivenciadas por ela na busca pelo direito à cidade.
Os vídeos estão disponíveis no canal do YouTube do BR Cidades Maringá.

O DIREITO À CIDADE

O DIREITO À CIDADE É DEFINIDO COMO UM DIREITO COLETIVO, UM BEM COMUM A TODES, SOBRETUDO AOS GRUPOS VULNERÁVEIS.

PARA FALAR SOBRE O DIREITO À CIDADE, É INDISPENSÁVEL CONHECER A FIGURA DO PLANO DIRETOR (INSTRUMENTO LEGAL DE PLANEJAMENTO URBANO). POIS, A PARTIR DELE, VOCÊ PODE REIVINDICAR SEU DIREITO À CIDADE.

Vídeo para compreender mais sobre o Estatuto da Cidade.

O planejamento urbano é tema de jogos famosos, como a série de jogos Sim City, em que o jogador deve construir uma cidade, oferecendo diversos serviços públicos para melhorar a vida da população.

O PLANO DIRETOR

É uma Lei Municipal que orienta o desenvolvimento das cidades, sendo prevista pelo Estatuto da Cidade (Lei n° 10.256/2001).

Todos os municípios com mais de 20 mil habitantes, além daqueles que forem turísticos, que fizerem parte de regiões metropolitanas e que contiverem empreendimentos de impacto ambiental, precisam dele para definir as prioridades do desenvolvimento urbano. **Esse documento deve considerar a melhor utilização da área urbana e rural, respeitando as questões sociais e ambientais.**

COMO O PLANO DIRETOR ORGANIZA A CIDADE

O Plano garante a organização das ruas, dos bairros e o acesso aos diversos direitos como moradia, educação, saúde, trabalho, esporte, lazer, entre outros. Ou seja, ele assegura melhores condições de vida na cidade e é composto por leis que o complementam, como a Lei de Zoneamento; Lei do Perímetro Urbano, que define a divisão do município em zonas rurais e urbanas; Lei do Parcelamento do Solo; Lei do Sistema Viário; Lei de uso e ocupação do solo; Código de Obras, entre outros.

Todas essas leis contam com dispositivos para **participação popular**. Por isso, é importante acompanhar os espaços de participação e controle social da sua cidade.

SEJA A DIFERENÇA PARA O SEU BAIRRO, PARA A SUA COMUNIDADE, PARA A SUA CIDADE!

Confira nosso canal do youtube:
BrCidades Maringá.
Fizemos uma série de animações que explicam (quase) tudo o que você precisa saber sobre o plano diretor, suas leis e instrumentos.

O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO PLANO DIRETOR

O Plano Diretor é elaborado por meio de um processo participativo, organizado por uma equipe composta por diversos profissionais de diferentes áreas, cujo objetivo é a construção democrática dessa lei e a garantia do direito à cidade a todes. O poder público é responsável por organizar uma agenda de eventos participativos, que podem ocorrer de diferentes formas: oficinas, audiências, conferências públicas entre outras.

Nesses eventos, a população e todos os participantes têm direito à voz e ao voto. Devemos nos atentar que cada evento tem um objetivo e não haverá votação em todos eles.

Conforme o processo de elaboração do Plano Diretor caminha, o poder público convoca as audiências para compartilhar as informações coletadas e trocar sugestões com os cidadãos.

Todes podem participar da elaboração do Plano Diretor, como parte da população em geral ou, ainda, obtendo uma cadeira de discussão mais próxima. Por exemplo, nesse último caso, as minorias possuem cadeiras cativas dentro da equipe de discussão e elaboração do Plano. Pode haver cadeiras específicas para representantes dos povos índigenas; negros; LGBTQIA+; mulheres; e juventudes, por exemplo.

FIQUE DE OLHO EM COMO ESSA QUESTÃO É TRABALHADA EM SUA CIDADE E PARTICIPE!

REIVINDICAR NOSSO DIREITO À CIDADE!

COMO É POSSÍVEL PARTICIPAR

A participação popular no Plano Diretor pode se dar de várias maneiras e em diferentes espaços instituídos para tanto: **conselhos gestores, audiências públicas, plebiscitos e referendos**.

O debate com a população deverá apresentar calendário, metodologia, dados levantados sobre o município e as propostas do município.

CONSELHOS GESTORES

têm como objetivo propor, deliberar e fiscalizar a elaboração e implementação de planos, diretrizes e leis. No conselho, a participação se dá via representação

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

são os locais onde acontecem o debate e a troca de informação entre os atores da sociedade e do governo

REFERENDO

trata-se de uma consulta direta à população com o projeto de lei já aprovado

PLEBISCITO

tem como função a consulta à população para assuntos de interesse público antes de uma lei ser criada

OS CONSELHOS GESTORES

Foram definidos pela Constituição Federal como espaços concretos de participação popular nas decisões políticas do governo. Sua criação é atribuição do poder executivo e deve ser feita, prioritariamente, por lei. Geralmente, são compostos de forma paritária, ou seja, metade de representantes da sociedade civil e metade por representantes do governo. Essa composição também deve contemplar a pluralidade que existe na sociedade, incluindo os diferentes segmentos da área de atuação do Conselho.

Sua principal função é propor e acompanhar a execução das políticas públicas no município, assim como indicar as prioridades para investimento de recursos públicos.

Por exemplo, o Conselho Municipal de Saúde exerce o controle social sobre as políticas de saúde, enquanto que o Conselho de Juventude acompanha as políticas públicas para esse público.

POR UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS DECISÕES POLÍTICAS!

CIDADE DE E PARA TODES

Ocupá-la é, sobretudo, ocupar os espaços públicos e de uso comum sem que haja qualquer distinção racial, de gênero ou de classe social.

No entanto, sabemos que a cidade costuma ser estruturada pelo machismo, racismo e classismo, em que o preconceito e a insegurança habitam, reprimindo, segregando e tornando hostil para que as **pessoas desfrutem do seu direito de estar e viver nela.**

Daí **a importância de participar** efetivamente dos espaços de discussão e construção de políticas sobre e para as cidades.

"O DIREITO À CIDADE NÃO PODE SER CONCEBIDO COMO UM SIMPLES DIREITO DE VISITA OU DE RETORNO ÀS CIDADES TRADICIONAIS. SÓ PODE SER FORMULADO COMO DIREITO À VIDA URBANA, TRANSFORMADA E RENOVADA."

(LEFEBVRE, 2001, P.117)

As cidades do Brasil podem apresentar diferentes demandas urbanas, por isso, é importante que cada município dialogue com sua população. Para elencar os maiores problemas urbanos enfrentados pelas juventudes, nós do BrCidades Mgá realizamos rodas de conversa com os diferentes públicos:

mulheres • imigrantes • negritude
LGBTQIA+ • indígenas

Confira os principais pontos de reflexão apresentados por esses coletivos nas próximas páginas que podem colaborar na construção de outras possibilidades de nos fazermos cidades.

"QUAIS ESPAÇOS SÃO PERMITIDOS QUE AS MULHERES, PRINCIPALMENTE AS MULHERES NEGRAS, AS MULHERES COM RELIGIÃO DE MATRIZ AFRICANA, OCUPEM?"

(JÚLIA ROMANO, 2021)

MULHERES JOVENS

As cidades costumam ser espaços bastante hostis às mulheres. Quantas vezes uma mulher já deixou de ir a algum lugar, programou os horários de suas atividades para manhã ou tarde, ou mudou sua rota por medo de sofrer algum tipo de assédio e violência?

Pensar no direito à cidade para as mulheres envolve não apenas a garantia de seus direitos sobre questões espaciais, mas se tratam, também, de enfrentar problemas estruturais de uma sociedade machista e patriarcal.

LUGAR DE MULHER É ONDE ELA QUISER!

Pensar numa cidade feita por e para elas é debater o direito de estar e permanecer em casa, no bairro e na cidade em segurança e sem medo.

Documentário "Nós, Carolinas - vozes da periferia", 2017.

JUVENTUDES IMIGRANTES

Diversos fatores fizeram do Brasil um território que abriga migrantes, refugiados e apátridas. Existem os que buscam o país por uma oportunidade de emprego, outros, por serem refugiados de algum conflito em seu país. Independentemente do contexto de migração, esses cidadãos, além de sofrerem preconceitos raciais e etnográficos, lidam com um novo idioma e, em alguns casos, enfrentam problemas de permanência nas condições legais do país. Tudo isso pode tornar difícil o acesso ao mercado formal de trabalho, aos equipamentos de saúde, educação e moradia por parte desta população. A inclusão social dos migrantes deve respeitar os princípios dos direitos humanos, cabendo ao poder público compreender e lidar com todas as especificidades desse grupo. Esses problemas devem ser trazidos à tona e enfrentados por meio de políticas públicas específicas, capazes de garantir o Direito à Cidade da população migrante, sendo eles próprios os seus protagonistas.

Podcast "Refúgio em Pauta", 2020.

"O IMIGRANTE PRECISA TER ACESSO À INFORMAÇÃO PARA PODER OPINAR SOBRE O PLANO DIRETOR. PRIMEIRO, É PRECISO ACOLHER OS IMIGRANTES PARA QUE ELES CONSIGAM SE DESENVOLVER E CONSTRUIR UMA CIDADE MAIS IGUALITÁRIA."

(FLORENCIO VENTÉ, 2021)

JUVENTUDES NEGRAS

Historicamente, a população negra foi marginalizada, tornando desigual a inserção territorial e o pleno acesso ao direito à Cidade. Existe uma intensa concentração de pessoas negras longe dos centros da cidade, morando em bairros afastados desprovidos de equipamentos públicos, com o direito à mobilidade negado ou restrito e em situação precária de moradia.

É imprescindível a inclusão dessa população no debate sobre a cidade nos espaços formais de participação política. Os Conselhos e outras instâncias participativas precisam ser plurais, pois são espaços de resistência e que podem possibilitar que muitas vozes silenciadas sejam ouvidas. Deve-se romper com a lógica de um cidadão "padrão", que atua na cidade de forma igual, de modo a evidenciar e corrigir essas desigualdades.

A CIDADE É O ESPAÇO GENUÍNO DO CONVÍVIO DAS DIFERENÇAS!

"O PROBLEMA DA EXISTÊNCIA NEGRA NA CIDADE ESTÁ ATRELADO A CRIMINALIZAÇÃO DO CORPO NEGRO, SEJA UM ESPAÇO PÚBLICO OU PRIVADO."

(DELTON APARECIDO FELIPE, 2021)

Podcast
"Lado B do Rio, ep. #160", 2020.

JUVENTUDES LGBTQIA+

Ser LGBTQIA+ no espaço urbano é viver na insegurança de ser percebido como pertencente a tal grupo e acabar sendo perseguido, assediado e até mesmo sofrer violência física, dificultando a vivência e o exercício da identidade. A garantia do direito à cidade, para essa comunidade, é um desafio.

"UMA CIDADE ONDE A MULHER TRANS PRECISA SE UTILIZAR DA FORÇA PARA SE DEFENDER É UMA CIDADE QUE NÃO ESTÁ PREPARADA PARA NOS RECEBER."

(JESSICA MAGNO, 2021)

Uma opção para tornar a cidade mais acolhedora é a adoção de áreas mais abertas e livres, que gerem espaços seguros com mais possibilidades de apropriação e convivência, onde as pessoas possam estar vigilantes umas às outras, de modo a coibir a violência. Além disso, os serviços de educação e saúde devem ser readequados para que não reproduzam formas opressivas de lidar com o gênero e com a sexualidade.

Por conta disso, é essencial que políticas públicas sejam construídas coletivamente, com a participação da população LGBTQIA+, para que seja debatido o direito à cidade e as especificidades com as quais o poder público deve lidar. Os conselhos, audiências e conferências públicas são espaços de participação e representação importantes para que as demandas da população LGBTQIA+ sejam vocalizadas, pois, garantir o direito à cidade é, sobretudo, garantir o direito de participação.

Documentário "Hotel Laide", 2017.

JUVENTUDES INDÍGENAS

A luta dos povos indígenas pela terra é, ao mesmo tempo, histórica e atual. Apesar da Constituição de 1988 estabelecer o direito à terra aos povos originários, nem todas as terras são reconhecidas.

Nos dias de hoje, é comum vermos povos indígenas vivendo na cidade, vendendo artesanato nas ruas e ocupando as universidades. A cidade é o centro de tudo, e muitos povos indígenas, mesmo não morando nas cidades, em algum momento necessitam de sua infraestrutura para resolver problemas, requerer algum documento, por exemplo.
No entanto, muitas pessoas têm uma visão equivocada e ficcional dos índios, como um ser etéreo, tornando a cidade um local preconceituoso e hostil aos povos indígenas e dificultando a permanência deles na cidade.

Dessa forma, o combate ao preconceito e à exclusão se inicia pela inclusão deles na cidade, no mercado de trabalho, nas universidades e nos espaços de participação política.

"NÃO VER O MEU POVO RECONHECIDO COMO FUNDADOR DAS CIDADES É FRUSTRANTE"

(FÁBIO SUKAG SANTIAGO, 2021)

Documentário
"Vale uma Aldeia?", 2019.

Indicação de leitura
"A vida não é útil", Ailton Krenak

A participação dos povos indígenas no planejamento urbano é um direito assegurado pela Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), devendo o Estado apresentar uma consulta prévia, livre e informada, que busque chegar a um acordo ou conseguir consentimento em qualquer alteração que possa afetá-los diretamente, seja sobre formas de provisão de moradia ou na oferta de serviços públicos essenciais.

Assim, torna-se imprescindível que os eventos participativos do Plano Diretor atendam as particularidades e a diversidade de sua cidade.

EQUIPE DE PRODUÇÃO

Conteúdo e redação
Fernanda Pires
Layane Nunes
Sandra Santos
Victor Gabriel Menegassi

Revisão
Fernanda Pires
Heloisa A. Cizeski
Layane Nunes

Design gráfico
Carolina P. Menarim
Heloisa A. Cizeski

Fotografias
Alexandre Toffoli

Organização
Maysa Battistam

Realização
BrCidades Núcleo Maringá 2021

Edital de apoio às iniciativas populares de planejamento e controle social de políticas públicas n.01/2021 do Fórum Nacional da Reforma Urbana (FNRU).

As pessoas fotografadas forneceram autorização para uso de imagem.

br cidades
núcleo maringá.pr

Apoio:

FÓRUM NACIONAL DE REFORMA URBANA

Habitat para a Humanidade Brasil

Centro de Direitos Econômicos e Sociais
CDES Direitos Humanos

União Europeia

UEM Universidade Estadual de Maringá

DAU Departamento de Arquitetura e Urbanismo

Parceria:

MARINGÁ JUVENTUDE E CIDADANIA

BR CIDADES